PROCESSO N° 43/18 PROTOCOLO Nº 14.653.804-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 57/18 APROVADO EM 13/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2994/17 – Sued/Seed, de 01/12/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 05/06/17, de interesse do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município de Guarapuava, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, localizado na Rua Dr. Laranjeiras, nº 916, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 589/17, de 23/02/17, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação em DOE, de 23/03/17 a 23/03/27.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 631/06, de 03/03/06 e reconhecido por meio da Resolução Secretarial nº 13/08, de 03/01/08. Obteve a renovação do reconhecimento mediante Resolução Secretarial nº 2608/14, de 09/06/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 223/14, de 10/04/14, pelo prazo de cinco anos, de 03/01/13 a 03/01/18.

PROCESSO N° 43/18

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 223/14, de 10/04/14.

Matriz Curricular (fl. 523)

COLÉGIO ESTADUAL
"FRANCISCO CARNEIRO MARTINS"
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fl. 523

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS - EMP
Município: GUARAPUAVA
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Forma: Integrada — **Implantação gradativa a partir do ano: 2010**
Turno: manhã/tarde — **Carga Horária:** 4000 horas/aula - 3333 horas
Módulo: 40 — **Organização:** Seriada

	DISCIPLINAS	SÉRIES 1°	2°	3°	4ª	hora/ aula	hora
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100,00
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	66,67
3	ARTE		2			80	66,67
4	BIOLOGIA			3	2	200	166,67
5	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	66,67
6	CONTABILIDADE				2	80	66,67
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	266,67
8	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	66,67
9	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	266,67
10	FÍSICA			2	2	160	133,33
11	GEOGRAFIA	2	2			160	133,33
12	GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100,00
13	HISTÓRIA	2	2			160	133,33
14	INFORMÁTICA	2	2			160	133,33
15	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100,00
16	LEM: INGLÊS			2	2	160	133,33
17	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300,00
18	MARKETING				2	80	66,67
19	MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300,00
20	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100,00
21	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	66,67
22	QUÍMICA	2	2			160	133,33
23	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	266,67
24	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100,00
TOTAL		**25**	**25**	**25**	**25**	**4000**	**3333,33**

Obs: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Guarapuava, 08 de maio de 2017.

José de Alencar Rocha Lopes Jr
Diretor - RG: nº 3.940.436-3
Res. nº741/016-DOE:01/03/016

PROCESSO N° 43/18

Matriz Curricular (fl. 586)

FL. 586

COLÉGIO ESTADUAL
"FRANCISCO CARNEIRO MARTINS"
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL "FRANCISCO CARNEIRO MARTINS" - EMP	
Município: GUARAPUAVA	
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
Forma: Integrada	Implantação gradativa a partir do ano: 2018
Turno: Diurno	Carga Horária: 3200 horas

Nº	Cód. SAE	DISCIPLINAS	SÉRIES 1ª	2ª	3ª	4ª	Horas
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		64	.64		128
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			64	64	128
3	704	ARTE	64				64
4	1001	BIOLOGIA			64	64	128
5	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	64				64
6	1801	CONTABILIDADE			96		96
7	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256
8	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				64	64
9	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256
10	901	FÍSICA			64	64	128
11	401	GEOGRAFIA	64	64			128
12	1513	GESTÃO DE PESSOAS		64	64		128
13	501	HISTÓRIA	64	64			128
14	4404	INFORMÁTICA	96				96
15	4017	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		96			96
16	1107	LEM: INGLÊS		64			64
17	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64	64	256
18	4115	MARKETING				64	64
19	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	256
20	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO				96	96
21	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	64				64
22	801	QUÍMICA			64	64	128
23	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256
24	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	64	64			128
TOTAL			800	800	800	800	3200

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Guarapuava, 07 de novembro de 2017.

José de Alencar Rocha Dumes Jr
Diretor - RG: nº 3.928.436-3
Res. nº741/016-DOE-04/03/016

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 558)

AVALIACAO DE TURMAS - CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Turmas	Início Turma (Semestre/Ano)	Conclusão Turma (Semestre/Ano)	1º ANO							2º ANO							3º ANO							4º ANO							CÁLCULO DET
			Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	% de conclusão do curso
Turma 1	2010/1	2013/1	86	2	3	1	79	2,3	91,9	80	1	6	6	67	1,25	83,8	66	4	5	2	55	6,06	83,3	56	7	0	2	47	13	83,9	54,7
Turma 2	2011/1	2014/1	71	3	4	3	61	4,2	85,9	67	3	3	6	55	4,478	82,1	56	2	2	4	48	3,57	85,7	54	3	2	0	49	5,6	90,7	69
Turma 3	2012/1	2015/1	37	1	1	3	32	2,7	86,5	37	4	3	6	24	10,81	64,9	22	2	2	0	18	9,09	81,8	22	2	3	0	17	9,1	77,3	45,9
Turma 4	2013/1	2016/1	75	3	5	3	64	4	85,3	69	3	2	5	58	4,348	84,1	58	3	2	3	50	5,17	86,2	51	1	1	0	49	2	96,1	65,3
Turma 5	2014/1	2017/1	81	7	9	12	53	8,6	65,4	58	1	3	0	53	1,724	91,4	57	0	0	6	51	0	89,5	-	-	-	-	-	###	####	####
Turma 6	2015/1	2018/1	81	3	7	8	63	3,7	77,8	61	1	1	3	56	1,639	91,8	-	-	-	-	-	####	####	-	-	-	-	-	###	####	####
Turma 7	2016/1	2019/1	78	5	7	21	45	6,4	57,7																						

1.4 Comissão de Verificação (fl. 522)

A Comissão de Verificação, composta pelo Ato Administrativo nº 218/17, de 08/08/17, do NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marilene Monteiro, licenciada em Pedagogia; Lúcia Muzolon, licenciada em Letras; Elizângela Tosetto Teixeira, licenciada em Ciências Biológicas e, como perito, Reinaldo Domiciano Claras, bacharel em Administração, após análise da documentação e verificação *in loco,* emitiu laudo técnico em 05/10/17, pelo qual declarou que a instituição de ensino possui as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso, e informou:

> (…) O prédio foi construído em terreno de propriedade da mantenedora. O espaço físico apresenta condições de salubridade, segurança e higiene, atendendo o estabelecido na legislação vigente.
> (…) Melhorias: reparos na instalação elétrica; pintura interna; reformas das calçadas e pisos; ampliação do portão lateral para carga e descarga; aquisição de painéis, prateleiras, bebedouros, câmeras de segurança, holofotes e painel de projeção gigante. Aquisição de extintores, iluminação de emergência e painéis de rota de fuga. Instalação de projetor de multimídia com suporte e tela de projeção nas salas de aula, de quadro quadriculado emoldurado; substituição de lâmpadas convencionais por de led. Aquisição de fogão industrial, mesa de inox, armário, prateleiras em aço, geladeira inox e liquidificador industrial para a cozinha. Substituição de telas nas janelas e instalação de lavatório em granito.
> (…) A **acessibilidade** ocorre por meio de rampa, corrimãos e banheiros adaptados.
> (…) A **Licença Sanitária** está vigente até o mês de outubro de 2017.
> (…) Participa do **Programa Brigadas Escolares** – Defesa Civil na Escola e aguarda a emissão do Certificado de Conformidade.

> (…) A biblioteca funciona em um espaço específico e dispõe de acervo bibliográfico suficiente para atender as necessidades do curso.
> (…) Os **laboratórios** de Ciências, Física, Química e Biologia, e de Matemática, Meio Ambiente, Eletrônica e Eletromecânica, encontram-se equipados por meio do Programa Brasil Profissionalizado.
> (…) Conta com dois laboratórios **de Informática**, instalados em ambientes adequados, dispõe de 22 computadores do Paraná Digital e 35 computadores do Proinfo. Sendo possível o desenvolvimento de planilhas e gráficos, apresentações, edição e formatação de textos no LINUX BR OFFICE. Os laboratórios também dão suporte para organização do Plano de Negócios, atividade desenvolvida no último semestre do curso.
> (…) Apresentou termo de **convênio** com: Universidade Estadual do Centro - Oeste; TIEGE – Instituto Brasileiro de Educação Profissional (WEB Estágios); CIN – Centro de Integração de Estudantes; Cooperativa Agrária Agro Industrial; Madecarbo Indústria e Comércio Ltda.; Benderplat – Indústria e Comércio de Embalagem Ltda.

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 535 e 536, coordenação do curso e docentes, com habilitação específica para a respectiva função e disciplinas, à exceção dos docentes que ministram as disciplinas de Física, licenciado em Matemática e Gestão de Pessoas, com formação em Ciências Contábeis.

A Chefia do NRE de Guarapuava, por meio Termo de Responsabilidade, emitido em 05/10/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 574).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 587)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 300/17 – DET/Seed, de 07/11/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 592)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3726/17, de 21/11/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A Licença Sanitária expirou em outubro de 2017, com o processo em trâmite.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Atestado de Conformidade.

Os docentes e a coordenação do curso, possuem habilitação específica para as disciplinas e respectiva função, à exceção dos docentes das disciplinas de Física e Gestão de Pessoas.

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3200 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos letivos, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 03/01/18 a 03/01/23, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária.

O NRE de Guarapuava deverá providenciar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Física e Gestão de Pessoas.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

PROCESSO N° 43/18

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Carlos Alberto Rodrigues Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício